

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO 09.072/2021. PROCESSO 92. O Município de Araxá e Unimed Araxá Cooperativa de Trabalho Médico LTDA, valor global: R\$ 1.325.000,00; firmam a contratação de empresa para realização de exames de alta complexidade (tomografias e ressonâncias magnéticas) para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas Alzira Rodrigues Duarte do Município de Araxá/MG. Vencimento: 25/05/2022. Rubens Magela Silva, Prefeito Municipal, 25/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Remarcação de Licitação – TP nº 02/2021 – Menor preço Global. Objeto: Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Clemente Mendes de Souza, localizada na comunidade de Alto Jatobá, município de Porteirinha/MG. Motivo: Retificação de Edital. Nova data da Licitação: dia 30/06/2021 as 08:00h. Edital disponível no site: www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br ou pelo fone: (38) 3831-1297. Porteirinha/MG, 10/06/2021. Adv. Mendes Silva – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA-MG

Edital de publicação. Processo Licitatório nº 099/2021, Concorrência nº 003/2021. Objeto: Construção de Escola Municipal com quadra poliesportiva coberta no bairro Serra Dourada, Município de Nova Serrana-MG. Conforme projetos, memoriais, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais documentos e normas técnicas de engenharia. Entrega dos envelopes no dia 14/07/2021, às 12h30min. Mais informações pelo telefone (37) 3226.9011. Nova Serrana, 10 de junho de 2021. Elaine Maria Ribeiro Pires – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

RATIFICO o Pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021 nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do arquivo do hospital Municipal Dr. Bricio de Castro Dourado, Junto à Pessoa Física: José Carlos Ferreira de Souza, no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. São Francisco, 10 de junho de 2021. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG

Aviso de Licitação Processo nº 094/2021 Pregão nº 052/2021 Objeto: Aquisição de um veículo automóvel zero km para o transporte de passageiros, visando a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) estruturação da atenção primária à saúde deste município conforme § 5º Artigo 3º da Resolução SES nº 7.326 de 03 de dezembro de 2020, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 30/06/2021. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas. 10/06/2021. Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÂRZEA DA PALMA/MG

PREGÃO Nº. 021/2021 A Prefeitura Municipal de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - na Modalidade Pregão Presencial, para a contratação de prestação de serviços de alarme com monitoramento via linha telefônica e ronda 24h, para suprir necessidade de segurança de bens públicos móveis e imóveis contra a ação de vândalos, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças. Nova data de julgamento: 30/06/2021, às 08hs, no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº.1.000, Bairro Pinlar, CEP 39.260-000, Várzea da Palma. Edital na íntegra disponível <http://varzeadapalma.mg.gov.br>. Informações: telefone (38) 3731-9225

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG

Aviso de Licitação Processo nº 093/2021 Pregão RP nº 051/2021 Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 29/06/2021. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas. 10/06/2021. Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÂRZEA DA PALMA/MG

PREGÃO Nº. 025/2021 A Prefeitura Municipal de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - na Modalidade Pregão Presencial, para o Registro de Preços para eventual aquisição de mini kit alimentação escolar para distribuição de alunos da Rede Municipal de Ensino, enquanto houver a suspensão de aulas presenciais conforme a Lei 13.987/2020, durante o ano de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento da Educação. Nova data de julgamento: 01/07/2021, às 08hs, no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº.1.000, Bairro Pinlar, CEP 39.260-000, Várzea da Palma. Edital na íntegra disponível <http://varzeadapalma.mg.gov.br>. Informações: telefone (38) 3731-9225

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Chamada Pública nº 01/2021. Processo de Compra nº 72/2021 – Tipo: Menor por item. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRURGIA DE CATARATA, PTERÍGIO, YAG LASER, VITRECTOMIA E TRATAMENTO OCULAR COM INJEÇÃO DE MEDICAÇÃO INTRAVITREO (APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO LUCENTIS), Local da realização da sessão pública do CREDENCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatu, no dia 22-07-2021 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatu e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu, 10 de Junho de 2021. Luiz Gustavo Netto Jordão – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 09.096/2021. Processo 124. O Município de Araxá, torna público a aquisição de materiais médico hospitalares e descartáveis para serem utilizados nos atendimentos aos pacientes usuários do SUS na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araxá-MG. Acolhimento das propostas 14/06/2021 à partir das 17:00 horas até 24/06/2021 às 08:30 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 24/06/2021 às 08:30 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 14/06/2021. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082. Rubens Magela Silva, Prefeito Municipal, 09/06/2021.

Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. – Saneouro
CNPJ/ME nº 35.198.517/0001-11 – NIRE 31.300.127.583
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de maio de 2021
1. Data, Hora e Local: 11/05/2021, às 15h00, na sede social da Companhia, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 717, loja 03, Vila Itacolomi, Ouro Preto-MG. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas, conforme assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. **3. Mesa:** Sr. Paulo Roberto de Oliveira: Presidente e Sr. Fernando Schlieper: Secretário. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a rerratificação da ata da AGE de 13/07/2020 para (a) retificar as deliberações listadas nos itens 5.1 e 5.3 relativas ao item (i) da Ordem do Dia e (b) ratificar os demais itens previstos na Ordem do Dia. **5. Deliberações aprovadas por unanimidade:** (a) Retificar as deliberações listadas nos itens 5.1 e 5.3 relativas ao item (i) da Ordem do Dia da AGE de 13/07/2020, que passam a ter a seguinte redação: “**5.1. Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos:** Os Acionistas aprovaram, para todos os fins de direito, a Emissão e a Oferta Restrita, cujas principais características e condições são as seguintes: a) **Incentivo:** As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431 de 24/06/2011 (“**Lei nº 12.431**”), do Decreto nº 8.874 de 11/10/2016 (“**Decreto 8.874**”) e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.947 de 27/01/2011 (“**Resolução CMN 3.947**”), sendo a totalidade dos recursos captados na Emissão aplicados no Projeto (conforme definido abaixo), tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (“MDR”), por meio da Portaria nº 583, de 30/03/2021, publicada no DOU em 01/04/2021 (“**Portaria**”). b) **Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única. c) **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 100.000 debêntures. d) **Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00. e) **Montante da Emissão.** O montante total da Emissão será de R\$ 100.000.000,00, na Data de Emissão (“**Valor Total da Emissão**”). f) **Distribuição, Negociação e Custódia eletrônica.** As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTYM (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. g) **Forma, tipo e comprovação da titularidade das debêntures.** As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. h) **Conversibilidade.** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, e nem permutáveis em ações de emissão de outra sociedade. i) **Agente Fiduciário.** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino n 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”). j) **Agente de Liquidação e Escrituração.** Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente de Liquidação**” e “**Escriturador**”). k) **Data de Emissão.** Conforme constante no “Instrumento Particular De Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. – Saneouro” a ser firmado entre a Companhia na qualidade de emissora, o Agente Fiduciário na qualidade de representante da comunhão dos debenturistas, e a GS Inima Brasil Ltda. e a MIP Holding S.A. como intervenientes anuentes (“**Escritura de Emissão**”). l) **Juros Remuneratórios.** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano-base de 252 Dias Úteis, a ser definido no Dia Útil anterior à data de conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimentos a ser conduzido pelos Coordenadores (conforme abaixo definido) (“**Data de Apuração**” e “**Procedimento de Bookbuilding**”), e, em qualquer caso, limitados a: (i) taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional da Série B (Tesouro IPCA + 2035), com vencimento em 15/05/2035 (“**NTN-B 2035**”) divulgada pela ANBIMA e disponível no site https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm no fechamento da Data de Apuração, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 2,50% ao ano; ou (ii) 6,10% ao ano, entre os itens (i) e (ii), o que for maior na Data de Apuração, o que será ratificado em aditamento à presente Escritura de Emissão. Os Juros Remuneratórios das Debêntures serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes desde a Data da Primeira Integralização ou a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures, (inclusive), conforme o caso, e paga ao final de cada período de capitalização (exclusive), e obedecerá a fórmula constante na Escritura de Emissão. m) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, à vista, no ato da subscrição (“**Data de Integralização**”), em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização das Debêntures (“**Data da Primeira Integralização**”), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data da Primeira Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização até a respectiva data de integralização. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se referem a Escritura de Emissão e o “Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, Sob o Regime de Garantia Fidejussória de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da 1ª Emissão da Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. – Saneouro” a ser celebrado entre Companhia, GS Inima Brasil Ltda., MIP Holding S.A., MIP Investimentos e Participações S.A. e Coordenadores (“**Contrato de Distribuição**”), as Debêntures serão subscritas a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º-A, 8º, § 2º, e 8º-A, da Instrução CVM 476. n) **Local de Pagamento e Pagamento** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados pela Companhia no respectivo vencimento, utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou (iii) na sede da Companhia com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, conforme o caso. Sem prejuízo da liquidação antecipada decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente, conforme definido na Escritura de Emissão). o) **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado, de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de 20 anos, com data de vencimento estipulada na Escritura de Emissão (“**Data de Vencimento**”). p) **Amortização do Valor Nominal Unitário atualizado:** Sem prejuízo da liquidação antecipada decorrente de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures será amortizado em parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 15 dos meses indicados na Escritura de Emissão, a partir de 2024, de acordo com as datas indicadas na Escritura de Emissão (“**Data de Amortização das Debêntures**”). q) **Atualização Monetária.** Sem prejuízo da liquidação antecipada decorrente de resgate antecipado, e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente, pela variação acumulada do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), apurado e divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) (“**Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário**”) desde a Data da Primeira Integralização ou a partir da última data de aniversário das Debêntures, o que ocorrer por último, inclusive, até a próxima data de aniversário, exclusive, sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso (“**Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures**”). r) **Destinação dos Recursos.** Nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução CMN 3.947, a totalidade dos recursos captados pela Companhia por meio das Debêntures será utilizada para o financiamento, pagamento futuro ou reembolso de gastos e despesas e/ou a amortização de financiamentos de curto prazo relacionados à implementação e operação do Projeto, considerado como projeto prioritário pelo MDR de acordo com a Portaria, assim como para o pagamento de taxas e despesas em relação à Emissão, desde que tais gastos e despesas a serem reembolsados e/ou os financiamentos de curto prazo a serem amortizados tenham sido incorridos em até 24 meses antecedentes à data de encerramento da Oferta, conforme abaixo detalhado: **Nome do Projeto:** Universalização e melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (“**SAA**”) e ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (“**SES**”) na sede e em 12 distritos do município de Ouro Preto-MG (“**Projeto**”); **Descrição do Projeto:** O projeto visa beneficiar com ações de saneamento, em sistemas de abastecimento de água e/ou sistemas de esgotamento sanitário, os habitantes da sede e dos 12 distritos do município de Ouro Preto-MG. 1. **SA:** O Projeto tem por objetivo ampliar a cobertura com rede de água potável de 90% para 100% dos domicílios urbanos do município, implementar a micromedicação para atingir índice de no mínimo 90%, reduzir as perdas de água para 35% e melhorar a qualidade da água, por meio do aumento e melhoria das unidades de produção e de reservação, da melhoria na distribuição de água, ações de setorização e hidromedicação. 2. **SES:** O Projeto tem por objetivo

ampliar a cobertura de coleta de esgotos de 63,7% para 75% e ampliar a cobertura de tratamento dos esgotos coletados de 0,67% para 100%, por meio da implantação de redes coletoras do tipo separador absoluto, elevatórias, ligações prediais e estações de tratamento de esgotos; **Sector:** Saneamento Básico; **Modalidade:** Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; **Local de implantação do Projeto:** Sede e distritos de Amarantina, Antonio Pereira, Cachoeira do Campo, Engenheiro Correa, Glaura, Lavras Novas, Miguel Burnier, Rodrigo Silva, Santa Rita de Ouro Preto, Santo Antônio Leite, Santo Antônio do Salto e São Bartolomeu do município de Ouro Preto-MG; **Prazo para implantação do Projeto:** 31/12/2026; **Processo Administrativo:** 59000.000821/2021-21. s) **Garantias.** Para garantir (i) o integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, dos respectivos Juros Remuneratórios, do Valor do Resgate Antecipado das Debêntures dos Encargos Moratórios, bem como dos demais encargos relativos à Escritura de Emissão, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento ou em virtude de resgate ou amortizações antecipadas ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; (ii) quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Companhia, na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, incluindo, mas não se limitando, aos honorários do Agente de Liquidação, do Escriturador, da B3, do Agente Fiduciário e da agência de classificação de risco; e (iii) ao ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar em virtude da constituição, manutenção e/ou execução das Garantias, bem como todos e quaisquer custos, despesas judiciais e/ou extrajudiciais e honorários advocatícios incorridos na proteção dos interesses dos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia (“**Obrigações Garantias**”), serão outorgadas as seguintes garantias. **I. Garantia Fidejussória.** Será outorgada fiança pela GS Inima Brasil Ltda. na proporção de 60% e pela MIP Holding S.A. na proporção de 40%, e permanecerá válida em todos os seus termos, até o Completion do Projeto. Após o Completion do Projeto, caso o rating de crédito da emissão seja reduzido, as Fianças voltarão a vigorar de pleno direito, sem a necessidade de qualquer formalidade adicional, até que o rating de crédito da Emissão seja restabelecido, nos termos da Escritura de Emissão. **II. Garantia Real.** As Debêntures serão garantidas por (i) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia atualmente detidas pelos garantidores GS Inima Brasil Ltda. e MIP Investimentos e Participações S.A. (“**Alienação Fiduciária**”), por meio da assinatura do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças a ser firmado entre GS Inima Brasil Ltda., MIP Investimentos e Participações S.A. Agente Fiduciário e a Companhia (“**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**”), e (ii) cessão fiduciária, pela Companhia, (A) a totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, oriundos do “Contrato de Concessão da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário de Ouro Preto/MG” entre o Município de Ouro Preto (“**Poder Concedente**”), na qualidade de poder concedente, e a Companhia, na qualidade de concessionária, celebrado em 16/10/2019, (conforme venha a ser aditado, alterado, complementado ou substituído de tempos em tempos “**Contrato de Concessão**”) observado o disposto no artigo 28 da Lei nº 8.987 de 13/02/1995, incluindo, mas sem se limitar, (a) a totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da prestação dos serviços no âmbito do Contrato de Concessão, e (b) o direito de receber todos e quaisquer valores que, sejam ou venham a se tornar exigíveis e de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão; (B) a totalidade dos direitos creditórios (incluindo receitas), presentes e/ou futuros, detidos e a serem detidos pela Companhia contra o Banco Administrador na qualidade de instituição depositária da Conta Reserva Vinculada e da Conta Centralizadora Vinculada, (conforme termos definidos no Contrato de Cessão Fiduciária), bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados em tais contas, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária (conforme termo definido no Contrato de Cessão Fiduciária); (C) a totalidade dos direitos creditórios (incluindo receitas), presentes e/ou futuros, detidos e a serem detidos pela Companhia contra o Bancos Arrecadores Públicos (conforme termo definido no Contrato de Cessão Fiduciária) na qualidade de instituição depositária da Conta Arrecadação BB e da Conta Arrecadação CEF (conforme termos definidos no Contrato de Cessão Fiduciária), bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados em tais contas, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária; (D) a totalidade dos direitos creditórios detidos pela Companhia em face das instituições seguradoras do Projeto, nos termos das respectivas apólices de seguros, bem como qualquer direito e crédito decorrente de novo seguro contratado pela Companhia relativo ao exercício da sua atividade, bem como referente a risco patrimonial e lucros cessantes, dos quais a Companhia seja beneficiária ou segurada, ou que venha a substituir as atuais apólices de seguro; (E) dos direitos creditórios oriundos dos Contratos do Projeto, (conforme definido no próprio Contrato de Cessão Fiduciária), incluindo, mas não se limitando a multas, penalidades e apólices de seguro; e (F) da totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, oriundos de contratos de empréstimo, adiantamento ou mútuo celebrados pela Companhia, na qualidade de mutuante e suas acionistas na qualidade de mutuários, nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos e Recebíveis e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas (“**Contrato de Cessão Fiduciária**”) (Garantia Real e Garantia Fidejussória, em conjunto, as “**Garantias**”). t) **Risco.** Foi contratada como agência de classificação de risco da oferta a Moody’s América Latina Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.101.919/0001-05 (“**Agência de Classificação de Risco**”), que atribuirá rating às Debêntures. **Resgate Antecipado Facultativo.** Não será admitida o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures. u) **Oferta De Resgate Antecipado.** Observados os termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional e o disposto no inciso II do artigo 1º, § 1º, da Lei nº 12.431 de 24/06/2011 (“**Lei nº 12.431**”) e demais legislações aplicáveis, desde que o resgate antecipado seja permitido pela Lei nº 12.431 e/ou regulamentação aplicável, e desde que respeitado o prazo médio ponderado mínimo de 4 anos dos pagamentos transcorridos entre a data de emissão e a data efetiva do resgate antecipado, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas (“**Oferta De Resgate Antecipado**”), nos termos da Escritura de Emissão; v) **Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a partir do 24º mês, exclusive, contado da data de emissão, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM, incluindo os termos da Instrução CVM nº 620 de 17/03/2020, e do CMN devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com esta cláusula poderão, a critério da Companhia, (i) ser canceladas, na forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1º, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 12.431, (ii) permanecer na tesouraria da Companhia ou (iii) ser novamente colocadas no mercado (observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476). As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos desta cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Debêntures. w) **Amortização Extraordinária Facultativa.** Não será admitida a realização de amortização extraordinária parcial das Debêntures. x) **Vencimento Antecipado.** As Debêntures terão o seu vencimento antecipado declarado, de forma automática ou não automática, nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão, conforme negociados e definidos pela Companhia e seus representantes na Escritura de Emissão, prevalecendo, em qualquer caso, as hipóteses de vencimento antecipado definidas na Escritura de Emissão. y) **Regime de Distribuição.** O Banco Votorantim S.A. e o Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Coordenadores**”) realizarão a distribuição pública das Debêntures sob o regime de garantia firme de colocação no montante de R\$ 100.000.000,00. z) As demais características, condições e direitos referentes às Debêntures estão estabelecidos na Escritura de Emissão. (...)” **5.3. Autorizar os Administradores da Companhia a:** referente ao item (iii) da Ordem do Dia da AGE 13/7, (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Oferta Restrita que não foram aqui fixados e que serão necessários para a sua implementação, incluindo, mas não limitado à negociação dos eventos de vencimento antecipado; (b) elaborar, em conjunto com os Coordenadores, o plano de distribuição das Debêntures, sob o regime de garantia firme de colocação, (c) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Oferta Restrita e à emissão das Debêntures, incluindo, mas não limitado, a Escritura de Emissão, os Contratos de Garantia e o Contrato de Distribuição; (d) contratar: (i) os Coordenadores como instituições intermediárias da Oferta Restrita; (ii) o Agente de Liquidação e o Escriturador; (iii) a agência de classificação de risco; (iv) o Agente Fiduciário; (v) os demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, tais como assessores legais, agente de garantias, os ambientes de distribuição e negociação das Debêntures, o banco administrador das contas vinculadas que serão cedidas fiduciariamente, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos, e (e) averbar o livro de registro de ações e fazer as demais anotações e registros necessários para efetivar as garantias. Adicionalmente, ratificam-se todos os atos relativos à Oferta Restrita que tenham sido praticados anteriormente pela diretoria da Companhia. Foi lembrado aos presentes que as deliberações tomadas na presente reunião estão sujeitas às normas de conduta aplicáveis previstas no artigo 48 da Instrução CVM nº 400, de 29/12/2003, conforme alterada. Desta forma, foi solicitado que tais assuntos não sejam divulgados pelos acionistas presentes na assembleia até a publicação de tal documento.” (b) Ratificar todas as demais deliberações e itens da AGE 13/7. **6. Forma da Ata e Publicação:** Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, autorizando sua publicação com omissão de assinaturas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: **Acionistas:** GS Inima Brasil Ltda.; MIP Investimentos e Participações Ltda. Ouro Preto/MG, 11/05/2021. **Mesa:** Paulo Roberto de Oliveira: Presidente; Fernando Schlieper: Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 8528566 em 17/05/2021. Protocolo 214080943 de 14/05/2021. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG

Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 80/2021 – Pregão nº49/2021. Contratação de serviço de leiloeiro para venda de bens móveis inservíveis. Menor Preço (Maior percentual de desconto sobre a taxa de comissão de obrigação do comprador). Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 25/06/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4065. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 69/2021, Pregão nº41/2021. Menor preço por item. Registro de Preços para contratação de serviço de fornecimento de hospedagem e refeição para pacientes oncológicos do Hospital Bom Pastor. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 01/07/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021

O Município de Itaubim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço por item - para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. A Abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 28/06/2021, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2021 - PAL Nº. 037/2021, esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Depto. Municipal de Licitação e Patrimônio - Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaubim/MG, Fone: (33) 3734-1157, site: www.itaobim.mg.gov.br. Cláudio Melgaço Damasceno - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Extrato de Ata de Registro de Preços - Nº Processo 031/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 004/2021. P.E. 003/2021. Contratadas: Baviera Comércio e Serviços Eireli EPP, CNPJ 28.037.591/0001-90 e Chevromais – Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda, CNPJ 09.017.325/0001-51. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E RECAUCHUTADOS AR FRIO E MATERIAIS DE CONSUMO E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS/TRATORES DO MUNICÍPIO DE MINDURI/MG. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 subsidiária a Lei 8.666/93. Vigência: 28/05/2021 a 28/05/2022. Data da Assinatura: 28/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no ramo, para prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários Serviço Único de Saúde, em caráter temporário e sem exclusividade. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega do envelope contendo o requerimento de pré-qualificação e toda a documentação exigida será entregue pelos interessados a partir do dia **14/06/2021 até o dia 28/06/2021, às 16h**, na Prefeitura de Visconde do Rio Branco, à Praça 28 de Setembro, nº 317, Centro, Visconde do Rio Branco, CEP 36.520-000, informações pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225.

(Ass.) Flaviana Lima Teixeira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG

PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico nº 19/2021 - Proc. 41/2021, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÂMERAS, PARA MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL GERSON DIAS, SECRETARIA DE SAÚDE, TODOS OS POSTOS DE SAÚDE, CAPS, CLINICA ODONTOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITARIA.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br> com início do recebimento das propostas no dia 14/06/2021 a partir das 08h 30min, e fim do recebimento das propostas em 28/06/2021 às 08 h e 10 mim. A abertura das propostas ocorrerá às 08:15 horas do dia 28/06/2021 e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h15min do dia 28/06/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. **Itacarambi-MG, 10 de junho de 2021**
Nívia Maria de Oliveira – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

COMUNICADO DE ANULAÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL 045/2020

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica a ANULAÇÃO do Processo Licitatório n.º 118/2020, Modalidade Pregão Presencial n.º 045/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de auditoria, estudos técnicos, realização de cálculos, análise e avaliação/revisão de recolhimentos e/ou contribuições realizadas pelo município de Pedro Leopoldo-MG à Receita Federal do Brasil -RFB e ao Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, a partir de decisões consolidadas pela Receita Federal do Brasil, assim como a revisão dos parcelamentos previdenciários existentes, finalizados ou não, e a recuperação de eventuais créditos previdenciários e decorrentes de contribuições sociais, inclusive aqueles decorrentes da revisão da dívida previdenciária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com edital e seus anexos. O Termo de Anulação encontra-se disponível no site www.pedroleopoldo.mg.gov.br, para vistas aos interessados.

Heloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira

Prefeita Municipal - Pedro Leopoldo, 10 de junho de 2021.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 25 de junho de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico / Registro de Preços nº 031/2021, Processo Licitatório nº 047/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS. **Recebimento das propostas: das 13h do dia 15/06/2021 até às 13h do dia 25/06/2021.** Início da disputa de preços: às 13h30min do dia 25/06/2021 através do site www.comprasbr.com.br. O Edital poderá ser adquirido no site www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.comprasbr.com.br. Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através dos mesmos sites. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos no e-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br ou no Tel. de contato: (31) 3660-5114 - 5155

PATRÍCIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - O MUNICÍPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/ MG, torna público Processo Licitatório nº 040/2021 - CHAMADA PÚBLICA 001/2021, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, abertura de envelopes 12/07/2021 às 09h00min, informações (38) 99744-2271 ou 3622-4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021

O MUNICÍPIO DE MANGA-MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, do tipo “menor preço”, critério de julgamento “por item”, nos termos do Decreto 10.024/19, das Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, para Registro de Preços visando a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA”**, no dia 28/06/2021 às 09h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, **Praça Coronel Bembém, 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG). Informações: (38)3615-2112, E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br, www.manga.mg.gov.br.**
Manga 10 de junho de 2021. Márcia Rocha Saraiva - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0025/2021

O MUNICÍPIO DE MANGA - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área da saúde publica, por meio da implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública, em nuvem, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo migração de dados, treinamento, implantação, suporte, manutenção e customização, que atendera a Secretaria Municipal de Saúde de Manga-MG, no dia 22/06/2021 às 09h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, **Praça Coronel Bembém , 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG). Informações: (38) 3615-2112, E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br, www.manga.mg.gov.br.**
Manga 10 de Junho de 2021. Márcia Rocha Saraiva - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO GONÇALO DO RIO

ABAIXO/MG

Informa que realizará **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021** – Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e leites especiais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 24/06/2021. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 24/06/2021. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.sao.goncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://www.compras.governamentais.gov.br/> S. G. R. Abaixo, 10 de junho de 2021 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO GONÇALO DO RIO

ABAIXO/MG

Informa que realizará **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021** – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 24/06/2021. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 24/06/2021. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://www.compras.governamentais.gov.br/> S. G. R. Abaixo, 10 de junho de 2021 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO GONÇALO DO RIO

ABAIXO/MG

Informa que realizará **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021** – Aquisição de hipoclorito de sódio concentração com teor mínimo de 11% de cloro ativo, atendendo as necessidades do DAE-Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 14:00 horas do dia 24/06/2021. A operação da sessão pública se dará a partir das 14:00 horas do dia 24/06/2021. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.sao.goncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://www.compras.governamentais.gov.br/> S. G. R. Abaixo, 10 de junho de 2021 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI (31) 3236.8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRALVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021
TIPO: menor preço global. OBJETO: reforma e manutenção da escola Joaquim Gonçalves da Silva Braga no Bairro Lagoa, zona rural do Município de Pedralva, com fornecimento de materiais e mão de obra. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 09h30min do dia 29/06/2021. **ABERTURA DA SESSÃO:** dia 29/06/2021 às 09h45min. **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021**
TIPO: menor preço global. OBJETO: revitalização e adequação nas unidades de atendimento médico e odontológico (UBS), em áreas urbana e rural, com fornecimento de materiais e mão de obra. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 09h30min do dia 01/07/2021. **ABERTURA DA SESSÃO:** dia 01/07/2021 às 09h45min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO GONÇALO DO RIO

ABAIXO/MG

Informa que realizará **Processo Licitatório 124/2021 - Pregão Presencial Nº 58/2021** – Contratação de locação de grupo gerador para o abastecimento de energia elétrica das Escola Municipais Tempo Integral Vargem Alegre e Ioleide Aparecida Pessoa Araújo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 24/06/2021. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 24/06/2021. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>. S. G. R. Abaixo, 09 de junho de 2021 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Presencial SRP SAÚDE Nº 03/2021. Processo de Compra nº 132/2021 – Tipo: Menor preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESPECÍFICO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL.** Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatu, no dia **23-06-2021** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatu e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu, 10 de Junho de 2021. **Cleidimar Monteiro Alves** – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG

Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 70/2021 – Pregão nº42/2021. Aquisição de máquina minicarregadeira sobre rodas. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 24/06/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4065. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA. Aviso de Licitação: Proc. 032/2021. Pregão Presencial: 008/2021. Registro de Preço: 006/2021 Obj.: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, e equiparadas nos termos da Lei, especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores dos diversos setores e órgãos da Prefeitura Municipal.. Credenciamento: Das 09h às 09h15min em 23/06/2021. Abertura: 09h15min em 23/06/2021. Info. das 12 às 17h pelo email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259.



Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Edital de Leilão 002/2021 – Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão em 28/06/2021 a partir das 09:00 horas, os bens inservíveis sendo veículos diversos e outros bens. Local de visitação: diversos locais, conforme anexo do edital. Dias de visitação: 21/06/2021 a 25/06/2021 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo telefone: (37) 3242-2218.

COMUNICADO

O Sr. Diego Augusto Oliveira Silva, responsável pelo empreendimento denominado **Pioneira Comércio de Tripas Ltda /** Preparação de Subprodutos do Abate e Fabricação de Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente, localizado na Rua Luiz Fernando, nº 268 - Letra A - Rio Branco, CEP 31.530-630 - Belo Horizonte - MG, torna público que protocolizou requerimento de Licença de Operação Corretivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 - UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da Educação Básica das escolas da Rede Municipal em atendimento à Secretaria de Educação. Data de realização: 30 de junho de 2021, às 9h. Valor estimado: R\$ 348.582,50. Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/ MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do e-mail acima. Cataguases, 08 de junho de 2021. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021 - UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de medicamentos para atender a Resolução nº 7.156/2020 para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Data de realização: 08 de julho de 2021, às 9h. Valor estimado: R\$ 252.750,00. Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/ MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do e-mail acima. Cataguases, 08 de junho de 2021. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 - PROCESSO Nº 16/2020 – Município de Contagem/MG – **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal (SMP), nas modalidades local (LL), longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI); tráfego de dados compatível com as tecnologias 3G, 4G ou superior; serviços de mensagens (SMS) e sistema de gestão via web para controle de acessos, a serem executados de forma contínua, incluindo o fornecimento em regime de comodato de aparelhos telefônicos celulares, conforme especificações e quantitativos contidos nos anexos deste termo de referência. **Contratada:** TIM S/A – CNPJ Nº. 02.421.421/0001-11. **Valor:** R\$ 15.271,20 (Quinze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)
Ass. Nívea Maria de Oliveira – Prefeita Municipal.
Itacarambi, 09 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG - Aviso de Retificação - Pregão Presencial Nº 011/2021 - O Município de Augusto de Lima/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº011/2021, retificar objeto Pregão nº 011/2021, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos em geral; Manutenção operacional preventiva e corretiva em veículos leves da frota Municipal. Tipo: Menor Preço por Item. Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 24/06/2021, às 13:00h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279/ E-Mail licitacaoaugustodelimam@yahoo.com – Fabiano Henrique dos Passos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG - Aviso de Credenciamento Nº 002/2021 - O Município de Augusto de Lima/MG torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO PESSOA JURIDICA Nº 002/2021, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, na especialidades de (Psiquiatria, Ortopedia e Fisioterapia), prestação serviço pequenas cirurgias em geral, os interessados deverão apresentar envelope Documentação até o dia 28/06/2021, às 15:30. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail licitacaoaugustodelimam@yahoo.com – Fabiano Henrique dos Passos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº012/2021 - O Município de Augusto de Lima/ MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº012/2021, contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, e similares, dos servidores da administração pública municipal da prefeitura de Augusto de Lima/MG. Tipo: Maior Oferta. Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 25/06/2021, às 13:00h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279/ E-Mail licitacaoaugustodelimam@yahoo.com – Fabiano Henrique dos Passos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG - Aviso de Credenciamento Nº 03/2021 - Processo Nº 36/2021 - Inexigibilidade Nº 06/2021 - Credenciamento de Instituição Educacional para a implantação do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 28/06/2021, às 13:00h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279/ E-Mail licitacaoaugustodelimam@yahoo.com – Fabiano Henrique dos Passos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG

Torna público o procedimento Licitatório Processo nº 045/2021 - Inexigibilidade/ Credenciamento 001/2021, abertura no dia 23/06/2021 às 13h00, cujo objeto é a contratação de empresas para realização de consultas médicas, elaboração de exames clínicos especializados, ressonância magnética, tomografia e ultrassonografia. Fone: 038 3814-1126 - Mamonas/MG, 10 de junho de 2021 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG

Manoel Rafael de Oliveira, 100, Centro - CNPJ: 18.414.615/0001-20 - Fone: (33) 3732-1107 - PROCESSO Nº 053/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, Tipo "Menor Preço por Empreitada Global" - Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma da Escola Municipal Anfrísio José da Rocha no Município de Comercinho/MG. Abertura dia 29/06/2021 às 09h00min - O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.comercinho.mg.gov.br Juerlania Pereira Morato - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARACU - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - Objeto: O registro de preços para aquisição de medicamentos da lista básica. Abertura: 23/06/2021. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaracu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br, site: www.jaguaracu.mg.gov.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARACU - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - Objeto: A prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica em administração pública junto a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer. Abertura: 29/06/2021. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaracu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br, site: www.jaguaracu.mg.gov.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARACU - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - Objeto: A contratação de empresa de seguros de veículos automotores, para cobertura securitária dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal. Abertura: 29/06/2021. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaracu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br, site: www.jaguaracu.mg.gov.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 052/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA, MEDIANTE NECESSIDADES POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, SENDO ESCOLAS, CRECHES E DEPÓSITOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 25/06/2021 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Araguari, 09 de junho de 2021.

Gilmar Gonçalves Chaves - Secretário de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG

O Município de Araguari/MG torna público a 1ª Republicação da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**, visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) E DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, em conformidade com demais especificações do Anexo I do Edital. Detalhes no Edital de Pregão nº 042/2021 - RP 034/2021. Sessão pública designada para o dia 30 de junho de 2021, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br. Informações pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Araguari, 09 de junho de 2021

Gilmar Gonçalves Chaves - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG

Edital Retificado P. nº 015/21 PP nº 12/21. Objeto: **Contratação de empresa especializada em planejamento na gestão pública municipal. Sessão: 23/06/21 às 08:00 hs.** Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site. Ponto Chique-Mg 10/06/2021. Raiane Daimara Lopes Antunes - Pregoeira.



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e acessórios, para atender as necessidades das secretarias municipais, do município de Itacambira/MG. Data de julgamento/credenciamento: 25/06/2021 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura, pelo e-mail. ass.licitac@gmail.com, ou pelo Telefone: XX38 3254-1173 no horário de 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas. Itacambira, 10 de junho de 2021.

Ass. Geraldo Carlos Soares de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 - Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares, EPI's, medicamentos, saneantes, cosméticos e higiene pessoal, para atender a demanda do município de Itacambira/MG. Data de Julgamento/Credenciamento: 24/06/2021 às 09:00 horas. Maiores inform. na sede da Prefeitura, pelo email - ass.licitac@gmail.com, ou pelo Telefone: XX38 3254-1173 no horário de 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas. Itacambira, 10 de junho de 2021.

Ass. Geraldo Carlos Soares de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Errata e Prorrogação RP 036/2021, no dia 24/06/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde de Lagoa Santa - MG. A errata e prorrogação na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br André Luiz Fernandes / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG

Aviso de Licitação Deserta - Repetição do Pregão Presencial nº 11/2021 - O município de Gameleiras/MG, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 11/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de ME/EPP ou equiparadas para prestação de serviços de médico veterinário na inspeção, prevenção e controle de doenças em animais e demais Serviços na Área de Vigilância Sanitária Municipal de Gameleiras/MG, que não houve interessado em participar do certame licitatório, ocasionando Licitação Deserta. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura do Pregão Presencial supracitado realizar-se-á em 28 de junho de 2021 às 15h00min, pela repetição do certame por igual prazo anteriormente fixado. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pelo site: gameleiras.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacaogameleiras@yahoo.com - Gilmar Rodrigues Oliveira - Prefeito Municipal. **Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 20/2021** - O Município de Gameleiras/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 20/2021, no dia 29 de junho de 2021, às 08:h00min horas, na sede da Prefeitura de Gameleiras/MG, localizada na Praça São Francisco, nº 102 - Centro - Gameleiras/MG, tipo menor preço por item. Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em gerenciamento, monitoramento e operacionalização das ações da atenção Básica de Saúde e Apoio Administrativo junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Gameleiras/MG. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pelo site: gameleiras.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacaogameleiras@yahoo.com - Gilmar Rodrigues Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 057/2021 - RP: 046/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ROTINAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 28/06/2021 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 09 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG

Torna público o procedimento Licitatório Processo nº 043/2021 - **Pregão Presencial 025/2021**, abertura no dia 23/06/2021 às 07:00, cujo objeto é a contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios na forma de kit merenda escolar. Fone: 038 3814-1126 e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br - Mamonas/MG, 10 de junho de 2021 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito. Torna público o procedimento Licitatório Processo nº 044/2021 - **Pregão Presencial 026/2021**, abertura no dia 23/06/2021 às 09:00, cujo objeto é o registro de preço para contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para aquisição de camisas, uniformes, bolças, bonés, colchonetes, e diversos produtos de malharia. Fone: 038 3814-1126 e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br - Mamonas/MG, 10 de junho de 2021 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 004/2021**, tipo menor preço por item, destinado a Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Escola Municipal de 1º grau (1ª a 4ª série) de Ribeirão do Jequi no Município de Fruta de Leite/MG, cujos envelopes de habilitação e propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 30 (trinta) de junho de 2021. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, com sede na Avenida Montes Claros, 900 - Centro, e-mail licitacao@frutadeleite.mg.gov.br e site frutadeleite.mg.gov.br Fruta de Leite/MG, 10 de junho de 2021 José Cardoso de Oliveira Júnior Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG

AVISO DA 2ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS (CÂMARAS E GELADEIRAS DE CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS) - EQUIPAMENTOS VERTICAIS DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR), PARA O DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 28/06/2021 às 13:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 - Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214.

Araguari, 10 de junho de 2021.

Soraya Ribeiro de Moura - Secretária Municipal de Saúde.

Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. – Saneouro

CNPJ/ME nº 35.198.517/0001-11 – NIRE 31.300.127.583
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2021
1. Data, Hora e Local: 21/05/2021, às 15h00, na sede social da Companhia, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 717, loja 03, Ouro Preto-MG. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas, conforme assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Sr. Paulo Roberto de Oliveira: Presidente e Sr. Fernando Schlieper: Secretário. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a rerratificação da ata da AGE de 11/05/2021 para (a) retificar a deliberação referente à alínea "s", item I, do item 5.1, e (b) ratificar os demais itens previstos na Ordem do Dia. **5. Deliberações aprovadas por unanimidade:** (a) Retificar a deliberação referente ao item 5.1, alínea "s", item I, que passa a ter a seguinte redação: **"5.1 – (...) s) Garantias. Para garantir (i) o integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, dos respectivos Juros Remuneratórios, do Valor do Resgate Antecipado das Debêntures dos Encargos Moratórios, bem como dos demais encargos relativos à Escritura de Emissão, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento ou em virtude de resgate ou amortizações antecipadas ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; (ii) quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Companhia, na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, incluindo, mas não se limitando, aos honorários do Agente de Liquidação, do Escriturador, da B3, do Agente Fiduciário e da agência de classificação de risco; e (iii) ao ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar em virtude da constituição, manutenção e/ou execução das Garantias, bem como todos e quaisquer custos, despesas judiciais e/ou extrajudiciais e honorários advocatícios incorridos na proteção dos interesses dos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia ("Obrigações Garantidas"), serão outorgadas as seguintes garantias. I. **Garantia Fidejussória.** Será outorgada fiança pela GS Inima Brasil Ltda. e pela MIP Holding S.A. de forma solidária entre si e com a Companhia, e permanecerá válida em todos os seus termos, até o Completion do Projeto. Após o Completion do Projeto, caso o rating de crédito da emissão seja reduzido, as Fianças voltarão a vigorar de pleno direito, sem a necessidade de qualquer formalidade adicional, até que o rating de crédito da Emissão seja restabelecido, nos termos da Escritura de Emissão. (...) (b) Ratificar todas as demais deliberações e itens da AGE de 11/05/2021. **6. Forma da Ata e Publicação:** Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, sendo publicada com omissão de assinaturas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: **Acionistas:** GS Inima Brasil Ltda.; MIP Investimentos e Participações Ltda. Ouro Preto/MG, 21/05/2021. **Mesa:** Paulo Roberto de Oliveira: Presidente; Fernando Schlieper: Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 8552729 em 27/05/2021. Protocolo 214346960 de 26/05/2021. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.**

SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

